



Prefeitura Municipal de Igarassu  
Gabinete do Prefeito

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.984/2016.

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Igarassu e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada *de Francisco Alexandre Alves*, a Praça ao lado da Escola Francisco Simões da Costa, no Alto do Céu, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

Nome outorgado

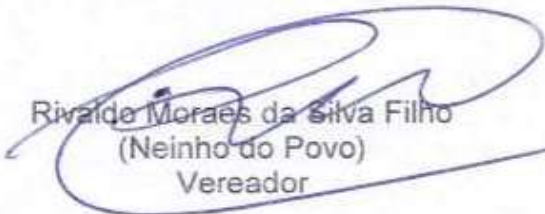
Data de nascimento e falecimento:

Profissão

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

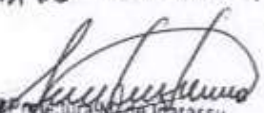
Palácio de Afonso Gonçalves, em 25 de Abril de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de dezembro de 2017.

  
Rivaldo Moraes da Silva Filho  
(Neinho do Povo)  
Vereador

DECEBR 22/12/2017



  
Câmara Municipal de Igarassu  
César Vasconcelos da Silva  
Sec. Executivo de Planejamento  
Mat. 120022